



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0516/2019, de 19 de julho de 2019.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, do artigo 44, do Estatuto da Universidade;

CONSIDERANDO a aprovação da UFERSA como ponto focal do Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT, conforme Ata da 71ª reunião da Comissão Acadêmica Nacional - CAN, de 09 de maio de 2019;

CONSIDERANDO o que determina o artigo 02, inciso VII, da PORTARIA UFERSA/GAB Nº 785/2016, de 18 de novembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1º Aderir ao Programa de Mestrado Profissional em Rede Nacional Propriedade Intelectual e Transferência de Tecnologia para Inovação – PROFNIT, ofertado pelo Fórum Nacional de Gestores de Inovação e Transferência de Tecnologia (FORTEC).

Art. 2º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimateia de Matos
Reitor